

Fórum: Perspectivas Práticas

Identificando políticas públicas: Defensoria Pública e homens infratores da Lei Maria da Penha

Josep Pont Vidal ¹

¹ Universidade Federal do Pará / Núcleo Altos Estudos Amazônicos (Naea), Belém / PA — Brasil

A avaliação dos serviços de assistência prestados pela Defensoria Pública possibilita a identificação de demandas e problemas que constituirão a origem de futuras políticas públicas. Este artigo apresenta os resultados de uma observação na qual se avaliaram os serviços de assistência prestados pelo Núcleo de Atendimento ao Homem Autor de Violência Doméstica e Familiar (Neah), a partir de depoimentos dos assistidos e de suas companheiras. Como resultado, identificam-se futuros serviços e políticas públicas voltados à prevenção, autorreflexão e mudança de percepção dos homens agressores. Os resultados da observação empírica ressaltam o paradoxo das políticas públicas de atendimento a homens acusados de violência doméstica: enquanto a avaliação dos serviços de assistência prestados pela DP-PA e do atendimento policial por parte das mulheres cônjuges manifesta uma insatisfação pelos resultados do atendimento recebido na DP-PA, com relação aos seus parceiros. Os homens que participaram do grupo terapêutico manifestaram nas entrevistas haver experimentado uma mudança de comportamento com relação às suas cônjuges e sobre a visão da mulher.

Palavras-chave: Defensoria Pública do Estado do Pará; violência doméstica; avaliação de serviços públicos.

Identificación de políticas públicas: Defensoría Pública y hombres infractores de la Ley Maria da Penha

La evaluación de los servicios de asistencia prestados por la Defensoría Pública permite identificar demandas y problemas que constituirán el origen de futuras políticas públicas. Este artículo presenta los resultados de una observación en la que se evaluaron los servicios de asistencia prestados por el Núcleo de Atención al Hombre Autor de Violencia Doméstica y Familiar (Neah) a partir de testimonios de los asistidos y sus cónyuges. Como resultado, se identifican futuros servicios y políticas públicas dirigidas a la prevención, autorreflexión y cambio de percepción de los hombres agresores. Los resultados de la observación empírica resaltan la paradoja de las políticas públicas de atención a los hombres acusados de violencia doméstica: mientras que la evaluación de los servicios de asistencia ofrecidos por la DP-PA y de la atención policial por parte de las mujeres cónyuges manifiesta una insatisfacción por los resultados de la atención recibida en la DP-PA con relación a sus compañeros. Los hombres que participaron en el grupo terapéutico manifestaron en las entrevistas que habían experimentado un cambio de comportamiento con relación a sus cónyuges y sobre la visión de la mujer.

Palabras clave: Defensoría Pública del Estado de Pará; violencia doméstica; evaluación de servicios públicos.

Identifying public policies: Public Defenders and men who broke the Maria da Penha Law

The evaluation of the assistance services provided by the Public Defender's Office allows to identify demands and problems for public policies. This article presents the results of an observation research that evaluated the services of the *Núcleo de Atendimento ao Homem Autor de Violência Doméstica e Familiar* (Neah) (Support Center for men who committed Domestic and Family Violence), considering the testimonies of people assisted by the institution and their partners. From the results, it is possible to identify future actions and public policies aimed to prevent, promote self-reflection, and change the perception related to aggressive men. The results of the empirical observation highlight the paradox of the public policies of assistance to men accused of domestic violence, since the spouses' evaluation about the police assistance and the assistance services offered by the DP-PA shows a dissatisfaction with the results of the services their partners receive. Men who participated in the therapeutic group expressed during the interviews that they experienced a change in behavior toward their spouses and their view about women.

Keywords: Public Defender System of the State of Pará; domestic violence; evaluation of public services.

DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-761220180034>

Artigo recebido em 5 fev. 2018 e aceito em 3 ago. 2018.

ISSN: 1982-3134 

1. INTRODUÇÃO

Os governos de todos os países buscam avaliar o desempenho de seus serviços públicos. Isso subsidia a introdução de uma gama de propostas complexas e sofisticadas para proporcionar informação a políticos, gerentes e ao público sobre o sucesso ou os fracassos da organização. Os pesquisadores voltam sua atenção ao rendimento do serviço público e aos determinantes do desempenho nas organizações públicas.

No Brasil, a quantidade de estudos publicados nos últimos anos supera a possibilidade de sua sintetização neste artigo. No âmbito específico do acesso ao sistema de Justiça, destaca-se o estudo sobre a observação das percepções dos operadores jurídicos e os limites para a aplicação da Lei n. 11.340 (Lei Maria da Penha, 2006; Dias, 2007; Paniato, 2015). A Defensoria Pública aborda o problema sob a perspectiva dos direitos humanos, ou seja, na medida em que estes são respeitados também o são os direitos das mulheres. Ainda se mostram escassas as observações sobre a Defensoria Pública, dentre as quais se destacam Schreber, D'Oliveira, e Couto (2009), Medeiros e Guareschi (2009), Vidal (2010, 2012, 2014) e Bentes (2013). Sobre a relação entre a violência de gênero e as políticas públicas, destacam-se o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam, 2015) e o trabalho de Garcia e Ribeiro (2007). Em sua ação jurídica de defesa, a Defensoria Pública também possibilita a identificação de ações de prevenção da violência doméstica e possíveis propostas de futuras políticas públicas. A Defensoria Pública do Estado do Pará (DP-PA) constitui uma experiência inovadora ao dispor, até o ano de 2016, do Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher Vítima de Violência Doméstica (Naem) e do Núcleo de Atendimento ao Homem Autor de Violência Doméstica e Familiar (Neah).

Nesse contexto, surgem questões centrais:

- Como esses serviços de assistência prestados pelo Neah da DP-PA foram avaliados pelos assistidos e suas parceiras?
- É eficiente a articulação institucional entre Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Neah da DP-PA e centros de referência de assistência social?
- E quais problemas foram detectados para a identificação de futuras políticas públicas?

Mostra-se evidente que a complexidade do fenômeno e sua subjetividade requerem especial cuidado metodológico. Dada a complexidade da temática, ela é exposta neste artigo em dois níveis: primeiro, o processo metodológico; segundo, os resultados da observação dos serviços de assistência prestados pelo Neah da DP-PA entre os anos de 2014, 2015 e 2016, no Município de Belém-PA. O foco da investigação se limitou ao segundo nível: a análise dos serviços de assistência prestados pelo Neah da DP-PA. No plano conceitual, baseamo-nos nas recentes contribuições da avaliação dos serviços públicos e da articulação institucional, nas quais se destaca ser necessária a colaboração das diferentes partes envolvidas. A seguinte hipótese principal guia a observação:

- A ação dos defensores públicos e dos técnicos dos serviços vinculados ao atendimento dos homens infratores possibilita a identificação de uma série de problemas que fazem parte da base das futuras políticas públicas. Este artigo se estrutura em três partes. Na primeira expomos o debate recente sobre as possibilidades de avaliação qualitativa dos serviços públicos. Na segunda descrevemos as complexidades do processo metodológico da observação na DP-PA. E na terceira expomos os resultados da observação.

2. AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PRESTADOS E DAS AÇÕES PÚBLICAS

Analisamos a capacidade institucional dos órgãos públicos vinculados ao atendimento dos homens infratores da Lei Maria da Penha (2006) a partir da reconstrução da estrutura institucional das políticas e do fluxograma de articulação. O objetivo é determinar o grau de capacidade institucional que possibilite identificar futuras políticas públicas. Para isso, identificamos os pontos fortes da institucionalidade, o grau de articulação dos atores para implementar políticas e os possíveis problemas de gestão da política, com vistas a recomendar ações de fortalecimento institucional por meio do exame dos procedimentos técnico-administrativos e de gestão.

A avaliação de programas e serviços públicos é um componente necessário para aperfeiçoar esse tipo de ação e avaliar seus impactos. O uso de métodos qualitativos tem adquirido maior relevância nas avaliações paulatinamente, já que possibilita explorar e perceber detalhes e informações precisas, em profundidade, para melhorar a qualidade dos serviços de assistência e da atuação dos profissionais. Todavia, os estudos sobre avaliação qualitativa de políticas e serviços no Brasil são recentes, destacando-se na área da saúde (Uchimura & Bosi, 2002) e nos programas sociais (Ala-Harja & Helgason, 2000; Gasparini & Furtado, 2014; Silva, 2001).

2.1. O Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem da Defensoria Pública

O Neah faz parte dos núcleos da DP-PA. O público-alvo consiste nos autores de violência doméstica e familiar contra a mulher; eles são encaminhados, em sua maioria, pelas três Varas de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da Vara de Execução de Penas e/ou Medidas Alternativas. O Neah tem por objetivo a garantia da defesa do homem autor de violência doméstica, possibilitando, por meio dos grupos de reflexão (criados em janeiro de 2012), a superação de sequelas decorrentes da violência, além de proporcionar a alternativa de que participem de atividades socioeducativas com vistas à sua reeducação e reabilitação — evitando novas práticas violentas por parte do assistido. Nesses grupos de reflexão também se fomenta o debate de ações preventivas para a promoção da cultura da paz.

O processo de acompanhamento e avaliação dos assistidos na DP-PA tem diversas fases, com o intuito de realizar um diagnóstico pessoal dos valores e das atitudes do assistido e analisar as possíveis mudanças posteriores à sua participação no grupo terapêutico.

3. PROCESSO METODOLÓGICO

Neste estudo avaliamos a qualidade do serviço prestado pelo Neah sob uma perspectiva observacional exploratória por meio de técnica qualitativa. Apesar dos cuidados metodológicos básicos (etapa de seleção dos casos a entrevistar, etapa de entrada no campo — realização de entrevistas — e etapa de saída do campo — interrupção do campo), toda pesquisa está sujeita a preconceitos arbitrários de análise (conscientes ou inconscientes) do observador. Para minimizá-los, propomos uma estratégia metodológica multiperspectiva que combina o segmento e a análise de um grupo focal com entrevistas semiestruturadas entre os assistidos e suas parceiras e cônjuges.

As perguntas que temos formulado têm servido para buscar a compreensão do fenômeno em sua complexidade e indeterminação. O enfoque quantitativo difere, pois, do qualitativo no que constitui a estratégia de obter o conhecimento, como se adquiriu e como se usou e interpretou esse conhecimento,

o papel do observador, assim como a forma de descrever dados e informações por meio da técnica de análise de conteúdo (Vaterlaus & Higginbotham, 2011).

A observação se baseia em uma estratégia multiperspectiva, que combina o segmento com análise de um grupo focal (grupo de reflexão terapêutico) concluído no Neah com entrevistas estruturadas entre os homens assistidos e suas parceiras. Combinam-se dois tipos de métodos qualitativos.

Analisamos no Neah o “grupo de reflexão terapêutico”, em específico: a) o uso realizado pelos assistidos de um “produto de valor público”; b) a tentativa de influenciar diretamente os assistidos por parte do defensor público, sendo este não apenas como defensor, mas também como agente transformador das relações da sociedade; e c) a identificação do que poderiam ser políticas públicas direcionadas à prevenção da violência doméstica. Partimos da observação de três variáveis explicativas: a) a perspectiva subjetiva do assistido que participou do grupo terapêutico; b) a avaliação da atuação do Neah por parte dos cônjuges; e c) a avaliação sobre as possibilidades do núcleo realizada pelos próprios técnicos e defensores vinculados.

As entrevistas foram gravadas em sua totalidade, estando presentes as pesquisadoras e a psicóloga do Neah. Nessa investigação, as vantagens dessas técnicas de análise são claras:

- **Entrevistas padronizadas semiestruturadas** — nesse tipo de entrevista não se mantém a rigidez de uma entrevista padronizada ou fechada. A adoção desse tipo de entrevista se deve à complexidade da temática, ao envolver aspectos emocionais, afetivos e psicológicos profundos em cada um dos entrevistados. Também proporcionou ao entrevistador a liberdade para ordenar e formular as perguntas e possibilitou que ele animasse constantemente o entrevistado a falar, sem impor opiniões ou argumentos para superar resistências do entrevistado durante a conversa.
- **Observação participante do grupo de reflexão terapêutico** — a gestão e organização do grupo foram organizadas por psicólogos do Neah e observadas mediante análise de natureza exploratória combinada com a técnica de observação participante (Martins, 2016). Essa técnica possibilitou “focalizar vários propósitos” (Morgan, 1993, p. 227), dentre eles o que diz respeito à forma da avaliação de um serviço público por parte dos usuários.

A gestão e organização do grupo de reflexão terapêutico foram organizadas por psicólogos do Neah e observadas mediante análise de natureza exploratória, combinada com a técnica de observação participante.

O conjunto de informações possibilitou descrever e ter a informação necessária sobre o potencial epistemológico e prático do Neah e sobre as expectativas de seu funcionamento.

A observação se configura por três variáveis explicativas: a) perspectiva do sujeito; b) perspectiva de seu cônjuge; e c) avaliação do Neah, realizada pelos próprios técnicos.

Primeiro, a perspectiva subjetiva do assistido que participou do grupo terapêutico. Focaliza a atuação e avaliação do grupo oferecido pelo Neah por parte dos assistidos que participaram durante o ano de 2015. Para a obtenção da informação, criaram-se os seguintes códigos preestabelecidos: a) expectativas de participar no grupo de reflexão terapêutico; b) importância subjetiva do grupo; e c) avaliação do denominado “grupo de reflexão terapêutico”¹, avaliação da atuação do Neah por parte

¹ O “grupo de reflexão terapêutico” é formado por homens acusados de violência doméstica — obrigados a dele participar por ordem judicial. Esse grupo é dirigido por psicólogos e tem encontros regulares durante cerca de 10 semanas.

dos cônjuges. As entrevistas consistem em três blocos de perguntas: a) avaliação do atendimento na DP-PA e no Neah; b) avaliação do grupo terapêutico a partir das possíveis mudanças de atitude de seu parceiro; e c) mudanças experimentadas de seus cônjuges do sexo masculino (Quadro 1).

QUADRO 1 METODOLOGIA DA OBSERVAÇÃO

Grupo observado	Assistidos pelo Neah	Parceiras dos homens assistidos pelo Neah	Grupo focal	Neah: defensores públicos e técnicos	Creas Centro de Referência Especializado de Assistência Social / Centro de Referência de Assistência Social	Assistidos pelo Neah
Entrevistas / processos	6	4	Seguimento: 23/03/2016 a 18/05/2016 Participantes: 12	Defensores Públicos: 2 Psicólogos: 2	Assistentes sociais: 2 Coordenadores: 3 Psicólogas: 2	42 processos do Neah, do ano de 2015
Técnica	Entrevistas semiestruturadas Análise de conteúdo	Entrevistas semiestruturadas Análise de conteúdo	Observação participante Anotação resumida dos registros	Entrevistas Semiestruturadas Análise de conteúdo	Entrevistas estruturadas Análise de conteúdo	Análise: Histórico na DP-PA Processo
Códigos preestabelecidos	Avaliação Reflexão Autoestima Autocrítica	Avaliação Percepção	Expectativas iniciais Importância subjetiva Avaliação	Avaliação	Avaliação processo Gestão Articulação institucional	2014-2016, Grupo de reflexão terapêutico
Códigos emergentes	Autoestima	Desconfiança da Delegacia de Polícia: Deam e Ciop	Mudança subjetiva do comportamento	Equipe interdisciplinar	Violência familiar: idosos, crianças (não analisados)	Situação familiar (não analisada)

Fonte: Elaborado pelo autor.

Legenda: Deam = Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher; Ciop = Centro Integrado de Operações.

A observação da violência doméstica acarreta situações subjetivas muito complexas para as mulheres, o que implicou limitações. O universo de pesquisa é composto por 57 mulheres, que correspondem às parceiras dos assistidos que participaram do grupo terapêutico, sendo a maior dificuldade o acesso — podendo-se realizar apenas 5 entrevistas. A primeira dificuldade foi sua localização. Algumas delas mudaram de domicílio (em inúmeras ocasiões para outros bairros da Região Metropolitana de Belém). As entrevistas com as mulheres dos assistidos foram realizadas exclusivamente por colaboradoras e bolsistas do sexo feminino e as entrevistas com os

participantes do grupo de reflexão terapêutico, formado por homens, foram realizadas por um pesquisador do sexo masculino, sendo gravadas na íntegra e submetidas à técnica de análise de conteúdo (Quadro 2).

QUADRO 2 ENTREVISTAS COM OS PARTICIPANTES DO GRUPO DE REFLEXÃO TERAPÊUTICO

Identificação na pesquisa	Lugar	Data	Tempo gravado (minutos)
João	Neah	Março 2016	25
Pedro	Neah	Abril 2016	28
Luiz	Neah	Abril 2016	15
Edson	Neah	Março 2016	17
Carlos	Neah	Março 2016	18
Manoel	Neah	Abril 2016	15

Fonte: Elaborado pelo autor.

A segunda dificuldade é que algumas mulheres iniciaram um processo de separação definitivo e não mostraram interesse em realizar uma recomposição narrativa de sua experiência. Por fim, algumas não quiseram ser entrevistadas alegando diversos motivos. Com isso, a possibilidade de realizar as entrevistas se reduziu drasticamente, totalizando apenas 4. As entrevistas com os participantes do grupo de reflexão terapêutico foram gravadas na íntegra e submetidas à técnica de análise de conteúdo (Quadro 3).

QUADRO 3 ENTREVISTAS REALIZADAS COM OS CÔNJUGES DOS HOMENS ASSISTIDOS

Identificação na pesquisa	Lugar	Data	Tempo gravado (minutos)
Antônia	Neah	Março 2017	10
Elaine	Neah	Abril 2017	9
Andrea	Neah	Março 2017	44
Rosilene	Neah	Mai 2017	26

Fonte: Elaborado pelo autor.

A temática abordada facilitou o surgimento de diversas perguntas relacionadas à assistência e orientações recebidas na DP-PA. Temos dado especial atenção às descobertas realizadas (*serendipity*) (em pesquisa social, uma feliz descoberta ao acaso).

4. A OBSERVAÇÃO: AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO PELO NEAH

A participação no grupo de reflexão terapêutico não constitui decisão voluntária — é determinada por um juiz. Inicialmente, há elevada expectativa de participar no grupo de reflexão terapêutico, entendido pelos assistidos como oportunidade de crescimento pessoal:

O crescimento, a mudança (João).

Esse grupo também possibilita que os assistidos compartilhem suas angústias com outros homens e obtenham um apoio positivo.

As elevadas expectativas contrastam com a negativa imagem subjetiva inicial:

Eu achava uma porcaria, achava [mesmo] (João).

Com o passar do tempo se expressa a mudança subjetiva, embora não se defina em quais aspectos. Ao poder expressar esse comportamento junto com outros assistidos, tem-se um efeito psicológico positivo (Quadro 4).

QUADRO 4 IDENTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Grupo terapêutico
<i>Eu tenho é refletido por conta de situações que [são] exemplos de erros de outros colegas do grupo, el[a]s facilitam que a gente reflita e tenha um pouco mais de respeito." Também [...] em suas relações cotidianas [...] com outras pessoas, todas as pessoas de um convívio (Edson).</i>
<i>O que eu aprendi foi um mudar o jeito, que o meu jeito era... mudei, hoje em dia [sou] mais diferente (Pedro).</i>
<i>[Assume-se uma responsabilidade individual e subjetiva de suas ações] E, bom, o Neah é diferente de toda a situação [...] eu vejo prejudicado eu só (Edson).</i>
<i>[A participação no grupo tem função de suporte psicológico para superar sua situação] Eu tenho toda certeza que o Neah ele é muito válido... por uma atitude tomada com essas pessoas que precisam de um suporte perante a situação que estão passando judicialmente (Edson).</i>

Fonte: Elaborado pelo autor.

4.1. Os cônjuges do sexo feminino: avaliação dos serviços de assistência prestados pelo Neah

Na avaliação dos serviços prestados pela DP-PA por parte dos cônjuges do sexo feminino se sobressaem dois tipos de opiniões. Por um lado, um desconhecimento geral da DP-PA, como é o caso de Elaine, que mostra certo desconhecimento dos serviços de assistência do núcleo da DP-PA.

Manifesta-se certa decepção com o atendimento do Neah, com a falta de apoio recebido e a baixa efetividade das medidas preventivas. A crítica se estende ao papel desempenhado pela DP-PA e as limitações jurídicas da atuação do defensor — este, inclusive, é visto como quem defende e toma partido do agressor.

A avaliação subjetiva (ou as expectativas esperadas) do atendimento pessoal recebido pelo defensor público varia de entrevistada para entrevistada. Para uma delas, o atendimento do defensor se mostrou insuficiente:

[...] *não me deu a resposta esperada* (Antônia).

As comunicações entre as entrevistadas e o Neah também deixaram a desejar:

[Elas não foram] *suficientemente fluidas* (Antônia).

O Quadro 5 resume os achados da pesquisa.

QUADRO 5 IDENTIFICAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES PÚBLICAS

Defensoria Pública	Delegacia
<i>No momento em que eles estão presos, porque a defensoria, pra mim, atende o agressor, só serviu até hoje pra tirar ele da cadeia</i> (Rosilene).	<i>Até mesmo com as medidas protetivas que eu tinha, às vezes, passava uma semana e ele voltava, acabava voltando pra casa</i> (Antônia).
<i>Não foi muito apoio a isso não, não me chamaram pra participar de uma reunião, uma orientação, nada, nada, nada, nada. Só fui lá fiz a ocorrência e ficou nisso [...] A D. P. segue sendo uma instituição desconhecida, embora não a Lei Maria da Penha</i> (Elaine).	<i>Acho que ficou um pouco a desejar nessa parte</i> (Antônia).
<i>Não. Ainda não conhecia, mas eu achei, assim, que foi um meio, assim, que eu achei tanto pra mim, defender dele fui procurar a defensoria [...] Quando ele agride... fazendo coisas... querendo prejudicar a gente, aí tem um meio que eu achei. Joguei ele na Lei Maria da Penha</i> (Antônia).	
<i>[Certa decepção com o atendimento do Neah e a falta de apoio recebido] Eu só tive a ocorrência mesmo, só disseram que se eu precisasse de novo que era pra eu procurar que ia prender, só isso que disseram</i> (Elaine).	
<i>Não, não cheguei a ser chamada. Vim, vim para esse núcleo através dele, mas nunca me chamaram para nada</i> (Antônia).	

Fonte: Elaborado pelo autor.

5. ALGUMAS CONCLUSÕES

Temos exposto os resultados da avaliação dos serviços de assistência prestados pelo Neah a partir de informações qualitativas em tona das variáveis do grupo de reflexão terapêutico e a avaliação dos serviços prestados. Evidencia-se que as conclusões apresentadas não são conclusivas, mas oferecem apenas tendências e indicações para futuras observações.

O grupo de reflexão terapêutico é uma medida essencial para a reinserção, a realização do trabalho em grupo e a prevenção da violência. Ele é avaliado positivamente por parte dos assistidos. Na observação de um fenômeno desse tipo, buscou-se avaliar um serviço público que interfere diretamente na subjetividade e nas experiências prévias dos assistidos e de seus cônjuges do sexo feminino, assim como de sua imagem da mulher. Diante do mesmo problema, “direito a defesa do assistido”, as opiniões do homem e da mulher divergem diametralmente. Enquanto os homens valorizam a defesa recebida, as mulheres consideram que os homens acusados de violência doméstica não deveriam receber esse tipo de defesa (Quadro 6).

QUADRO 6 AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PRESTADOS PELA DP-PA E DO ATENDIMENTO POLICIAL

Avaliação	Homens	Mulheres	Psicólogos
Avaliação da atuação da DP-PA	Boa	Muito baixa	--
Avaliação da atuação do Neah	Boa	Baixa	--
Avaliação da atuação do grupo terapêutico	Boa	--	--
Avaliação dos serviços do Neah	--	Baixa	Boa
Avaliação do atendimento da Delegacia de Polícia	--	Muito baixa	--

Fonte: Elaborado pelo autor.

Analistas de políticas públicas concordam que os problemas públicos não são, a princípio, objetos identificáveis — um observador não pode captá-los. Na hipótese, pergunta-se sobre os mecanismos que os geram e que geram a ação (intervenção) pública. A hipótese pode ser válida por determinados problemas, embora questionável diante do fenômeno da violência doméstica. Enquanto os mecanismos que a geram são complexos e múltiplos, o fenômeno em si é claramente identificável.

O Neah proporciona o primeiro passo para lidar com o problema da violência doméstica, por meio de seus serviços e suas ações de assistência: a) grupo de reflexão terapêutico; b) existência de atendimento interdisciplinar; c) intervenção prévia em conflitos familiares; e d) atendimento conjunto. A violência e as consequências que comporta se identificam por si. Sua problematização consiste em uma decisão coletiva e uma demanda a ser atendida (Quadro 7).

QUADRO 7 DEFINIÇÕES DOS PROBLEMAS QUE DEMANDAM FUTURAS SOLUÇÕES POLÍTICAS (NA PERSPECTIVA DOS ASSISTIDOS E DOS CÔNJUGES)

Definição do problema	Possíveis soluções coletivas e políticas associadas
1. Baixa autoestima (homens)	1. Serviços de assistência de saúde coletiva e psicológica e coletiva voltados aos homens
2. Inspetores e policiais não preparados para o atendimento (mulheres)	2. Políticas de formação especial de atendimento às mulheres na polícia
3. Imagem do cônjuge do sexo feminino (homens)	3. Políticas e ações educativas voltadas aos adultos e jovens para outra compreensão da masculinidade
4. Críticas ao núcleo de atendimento do homem (mulheres)	4. Diferentes possibilidades de definição da “defesa do acusado” e sua reinserção na sociedade
5. Defensoria Pública pouco conhecida (mulheres)	5. Ações informativas sobre os objetivos da DP-PA

Fonte: Elaborado pelo autor.

A avaliação institucional afirma que a articulação institucional entre o Neah e o Creas (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) é ágil e oferece resposta à “grande demanda” existente. Entretanto, identificam-se problemas burocráticos que dificultam a agilização dos processos (Quadro 8).

QUADRO 8 IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS COLETIVOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS (NA PERSPECTIVA INSTITUCIONAL)

Problema identificado (segundo os entrevistados)	Identificação de problemas coletivos para políticas públicas	Tipologia das políticas
1. Acompanhamento do agressor	1. Políticas articuladas para o agressor	1. Saúde coletiva
2. Falhas e problema no fluxo de trabalho	2. Otimização da gestão de fluxos internos	2. Melhora gerencial
3. Falta agilidade nos processos	3. Políticas de melhora da informática e dos processos	3. Modernização de serviços públicos
4. Verificação das motivações do homem agressor	4. Políticas de acompanhamento do homem agressor	4. Saúde coletiva
5. Empoderamento da mulher	5. Políticas de renda para a mulher	5. Emancipatórias
6. Baixo nível de articulação de serviços de assistência prestados para emancipar as mulheres	6. Políticas de emprego, renda e profissionalizantes	6. Inclusivas
7. Agressões familiares (idosos e menores de idade)	7. Melhora das políticas familiares	7. Saúde familiar

Fonte: Elaborado pelo autor.

Em síntese, evidenciam-se significativos avanços da Lei Maria da Penha (2006) para a proteção das mulheres vítimas de violência. Não obstante, seguem pendentes aspectos como a prevenção e a ressocialização dos homens acusados de violência. Uma releitura da lei sob a forma de política pública possibilitaria preencher lacunas tão importantes para que os homens adotem uma visão de gênero mais compatível com a realidade social.

REFERÊNCIAS

Ala-Harja, M., & Helgason. Em direção às melhores práticas de avaliação. *Revista do Serviço Público*, 51(4), 5-59.

Araújo, M. V. (2015). O núcleo especializado de atenção ao homem — relato de experiência. *Revista Nufen*, 7(1), 109-115. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912015000100007

Bentes, N. (2013) *Organização e gestão dos núcleos de atendimento especializado da criança e do adolescente da Defensoria Pública do Pará* (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Pará, Belém, PA.

Dias, M. B. (2007). A Lei Maria da Penha na Justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Garcia, A. P., & Ribeiro, V. (2007). Violência doméstica na perspectiva de gênero e políticas públicas. *Revista Brasileira Crescimento Humano*, 17(1), 39-51.

Gasparini, M. F., & Furtado, J. (2014). Avaliação de programas e serviços sociais no Brasil: uma análise das práticas no contexto atual. *Serviço Social & Sociedade*, 117, 122-141.

Gomez, N., Diniz, N. M. F., Silva, C. C. da, Filho, & Santos, J. N. B. (2009). Enfrentamento da violência doméstica contra a mulher a partir da interdisciplinaridade e intersetorialidade. Rio de Janeiro: Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Recuperado de www.facenf.uerj.br/v17n1/v17n1a03.pdf

Instituto Brasileiro de Administração Municipal. (2015). *Democracia e gênero. Implementação de políticas públicas para mulheres*. Recuperado de www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/3ago15_democracia_e_genero_implementacao_politicas_publicas_para_mulheres.pdf

Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. (2006). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal

e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF.

Martins, A. (2016). *Violência doméstica e familiar contra mulher e atuação da Defensoria Pública do Pará: a defesa e assistência interdisciplinar ao “homem agressor” pelo Neah. Símbolo ou política pública de prevenção de delitos* (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Pará, Belém, PA.

Medeiros, P., & Guareschi, N. M. (2009). Políticas públicas de saúde da mulher: a integralidade em questão. *Estudos Feministas*, 17(1), 31-48.

Morgan, D. L. (Ed.). (1993). *Successful focus group: advancing the state of the art*. Newbury Park, CA: SAGE.

Paniato, W. (2015). Acesso à Justiça e violência doméstica e familiar contra as mulheres: as percepções dos operadores jurídicos e os limites para a aplicação da Lei Maria da Penha. *Revista Direito GT*, 11(2), 407-428.

Schraiber, L. B., D'Oliveira, A. F., & Couto, M. T. (2009). Violência e saúde: contribuições teóricas, metodológicas e éticas de estudos da violência contra a mulher. *Cadernos de Saúde Pública*, 25(Supl. 2), 205-216.

Silva, M. O. S. (2001). Avaliação de políticas e programas sociais: aspectos conceituais e metodológicos. In M. O. Silva e Silva (Org.), *Avaliação de políticas e programas sociais: teoria e prática* (pp. 101-125). São Paulo, SP: Veras.

Uchimura, K., & Bosi, Maria L. (2002). Qualidade e subjetividade na avaliação de programas e serviços em saúde. *Cadernos de Saúde Pública*, 18(6), 1561-1569.

Vaterlaus, J. M., & Higginbotham, B. (2011). *Qualitative program evaluation methods*. Recuperado de <https://projects.ncsu.edu/ffci/publications/2011/v16-n1-2011-spring/vaterlaus-higginbotham.php>

Vidal, J. (Coord.). (2010). *Projeto “Redescobrimo o Assistido”* (Vols. 1-4). Belém, PA: Defensoria Pública do Estado do Pará.

Vidal, J. (Coord.). (2012). *Projeto Redescobrimo o Assistido no Estado do Pará* (Vols. 1-2). Belém, PA: Defensoria Pública do Estado do Pará.

Vidal, J. (2014). A Defensoria Pública do Estado do Pará: uma observação sistêmica da capacidade institucional. *Revista de Administração Pública*, 48(3), 667-694.

Josep Pont Vidal



<https://orcid.org/0000-0002-6214-6895>

Doutor em Sociologia Política pela Universidade Bielefeld (Alemanha) e pela Universidade de Barcelona (Espanha); Pós-Doutor em Administração e Políticas Públicas pela Universidade Politécnic da Catalunha (Espanha); Professor Adjunto no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará (Naea/UFPA). E-mail: josevidal@ufpa.br